

## **Termo de referência para contratação de pessoa física**

**I. Título do Projeto: BRA/12/G31 – Planejamento Nacional da Biodiversidade para Apoio à Implementação do Plano Estratégico da CDB 2011-2020 no Brasil**

**II - Unidade demandante:** GCECO/DECO/SBF

**III - Enquadramento da contratação com a vinculação da mesma ao documento de projeto Unidade demandante (n.º do resultado no Prodoc/PNUD):**

Contratação de Consultoria de Pessoa Física, Resultado 1.3.

**IV - Objetivo da contratação:**

Contratação de serviços de consultoria pessoa física para elaborar e sistematizar as fichas técnicas dos indicadores das Metas Nacionais de Biodiversidade, e desenvolver sua metodologia de monitoramento.

**V - Justificativa da contratação:**

A estruturação e atualização periódica da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) é um compromisso nacional assumido perante a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), um acordo de colaboração internacional no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de alcançar a “conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, mediante financiamento adequado”.

Dessa forma, numa iniciativa inovadora, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente decidiu principiar a EPANB brasileira, através do estabelecimento claro dos compromissos para 2020 nas Metas Nacionais com conexão direta com suas competências, e calcados na sua capacidade institucional e financeira. A esses compromissos serão agregados, posteriormente, aqueles firmados pelos demais setores e entes integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, dando origem a novas versões da EPANB brasileira.

Para realizarmos o acompanhamento e avaliação dos avanços em direção às Metas Nacionais 2011-2020 de forma eficaz, é necessário estabelecer um conjunto de indicadores. Entre 2014 e 2015 um conjunto preliminar de indicadores foi construído pelo Painel Brasileiro de Biodiversidade (PainelBio), por meio de um amplo processo participativo. Esse processo envolveu uma capacitação com o apoio da Parceria de Indicadores de Biodiversidade (*Biodiversity Indicators Partnership* – BIP, <http://www.bipindicators.net/>), depois da qual foram realizadas quatro oficinas para discussão de um documento de análise e para a definição de indicadores para as Metas Nacionais. Cada evento envolveu a discussão e harmonização de conceitos para entendimento das metas, bem como o desenvolvimento de indicadores para monitoramento de cada meta. As oficinas resultaram em um conjunto de 28 indicadores viáveis e prioritários, além de 26 indicadores parcialmente existentes, a serem aprimorados. O objeto deste Termo de Referência é o detalhamento desses indicadores, mesmo os já existentes, e sua estratégia de monitoramento. Parte deles será adotado na EPANB como parte do seu monitoramento e avaliação.

## **VI - Atividades a serem desenvolvidas:**

O consultor deverá se responsabilizar por elaborar e desenvolver:

### **1) Fichas técnicas dos indicadores**

1.1) Analisar o conjunto de indicadores propostos pelo PainelBio para verificar sua abrangência e exequibilidade e propor possíveis adequações.

1.2) Com o apoio da equipe técnica do MMA, definir um modelo de ficha técnica a ser adotado para os indicadores das Metas Nacionais de Biodiversidade. As fichas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações sobre os indicadores: nome, descrição curta, definição das variáveis, unidade de medida, fórmula de cálculo, alcance, limitações, relevância ou pertinência, tendência e desafios, direcionalidade, cobertura, fonte dos dados, método de levantamento, disponibilidade dos dados, periodicidade dos dados, período da série temporal disponível, periodicidade de atualização do indicador, relação com políticas, programas e normas ambientais, relação dos indicadores com iniciativas nacionais, regionais ou internacionais, representação ou gráfico, tabela de estatísticas.

1.3) Elaborar as fichas técnicas dos indicadores.

1.4) Desenvolver minuta de publicação sobre os indicadores.

### **2) Metodologia de monitoramento dos indicadores das Metas Nacionais de Biodiversidade**

2.1) Definição do método para o monitoramento incluindo, no mínimo:

- Procedimento de coleta dos dados com estabelecimento de periodicidade que possibilite a realização de avaliações de curto, médio e longo prazos, quando possível;
- Estratégia de coleta dos dados;
- Recursos humanos necessários;
- Ferramenta de organização e processamento das informações;
- Proposta para avaliação do status de atingimento das Metas Nacionais.

## **VII - Produtos esperados:**

### **Produto 1**

a) Relatório da análise do conjunto de indicadores propostos pelo PainelBio, em formato editável (.doc ou similar), com cerca de 15 páginas. Para esse produto deve ser observada a Atividade 1.1 do tópico “VI – Atividades a serem desenvolvidas”, acima.

b) Modelo de ficha técnica a ser adotado para os indicadores das Metas Nacionais de Biodiversidade, em formato editável. Para esse produto deve ser observada a Atividade 1.2 do tópico “VI – Atividades a serem desenvolvidas”, acima.

### **Produto 2**

a) Fichas técnicas dos indicadores elaboradas e preenchidas, em formato editável. Para esse produto deve ser observada a Atividade 1.3 do tópico “VI – Atividades a serem desenvolvidas”, acima.

b) Minuta de publicação sobre os indicadores, em formato editável (.doc ou similar), com cerca de 25 páginas. Para esse produto deve ser observada a Atividade 1.4 do tópico “VI – Atividades a serem desenvolvidas”, acima.

### **Produto 3**

a) Método de monitoramento dos indicadores. Para esse produto deve ser observada a Atividade 2.1 do tópico “VI – Atividades a serem desenvolvidas”, acima.

## **VIII - Perfil profissional:**

É obrigatório:

- Curso superior (Graduação) completo em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Terra, ou Ciência Sociais Aplicadas
- Experiência comprovada de 3 anos no desenvolvimento de estatísticas, indicadores e monitoramento ambientais.

É desejável:

- Pós-graduação na área de abrangência deste TdR.
- Experiência comprovada em redação, edição e sistematização, ou revisão técnica de documentos na língua portuguesa.

### Comprovação de Currículo

Para cada um desses dois critérios será exigida, apenas para o candidato selecionado, a apresentação dos seguintes comprovantes:

- Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- Experiência Profissional ou conhecimento comprovados - serão aceitos declaração do empregador, certificados, comprovação de participação em projetos, publicações, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho, elaboração de publicações, declarações pelo coordenador de participação em grupos de pesquisa, projetos (inclusive como bolsista, desde que não seja o mesmo do Projeto de Pós-Graduação do candidato) ou consultorias realizados e descrição de atividades desenvolvidas.

## **IX - Prazo de duração do contrato:**

Data de início: novembro de 2016. Data de término: dezembro de 2016.

## **X - Valor total do contrato - memória de cálculo e justificativa**

Para o estabelecimento deste valor tomamos por base os honorários sugeridos pelo Conselho Federal de Estatística para 2016.

## **XI – Insumos**

Serão fornecidos ao consultor os seguintes documentos resultantes no processo do PainelBio de proposição de indicadores para as Metas Nacionais de Biodiversidade:

- Quadro de Indicadores para o Monitoramento das Metas Nacionais de Biodiversidade;
- Arcabouço Conceitual para a Aplicação dos Indicadores para o Alcance das Metas Nacionais de Biodiversidade e Metas de Aichi;
- White papers utilizados como subsídio para preparação das oficinas.

## **XII- Cronograma de entrega dos produtos:**

<b>PRODUTO</b>	<b>Data entrega</b>	<b>Valor Proporcional em relação ao valor total</b>
Produto 1 - a) Relatório da análise do conjunto de indicadores propostos pelo PainelBio, em formato editável (.doc ou similar) com cerca de 15 páginas.  b) Modelo de ficha técnica a ser adotado para os indicadores das Metas Nacionais de Biodiversidade, em formato editável, com cerca de 5 páginas.	20 dias após assinatura do contrato.	30%
Produto 2 – a) Fichas técnicas dos indicadores elaboradas e preenchidas, em formato editável.  b) Minuta de publicação sobre os indicadores, em formato editável (.doc ou similar), com cerca de 25 páginas.	35 dias após assinatura do contrato.	40%
Produto 3 - a) Método de monitoramento dos indicadores.	50 dias após assinatura do contrato.	30%

## **XIII - Previsão de viagens**

Caso sejam necessários deslocamentos para a realização de pesquisas em documentos e visitas a instituições relevantes, o projeto arcará com os custos mediante o pagamento das despesas de passagens/diárias que o consultor necessitar.

## **XIV - Designação de um responsável técnico para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades e cumprimento do cronograma de entrega dos produtos.**

O consultor deverá se reportar ao Gerente de Conservação de Ecossistemas, do Departamento de Ecossistemas, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas.

**ANEXO 1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA SELEÇÃO DO CONSULTOR**

**GABARITO**

<b>FATORES</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Formação acadêmica</b>	Curso superior (Graduação) completo em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Terra, ou Ciência Sociais Aplicadas	Pré-requisito
<b>Pós-graduação na área de abrangência deste TdR (pontuação por título não cumulativa)</b>	Especialização	10
	Mestrado	20
	Doutorado	30
<b>Desenvolvimento de estatísticas, indicadores e monitoramento ambientais</b>	Experiência mínima de 3 anos	Pré-requisito
	Experiência comprovada no desenvolvimento de <b>estatísticas, indicadores e monitoramento ambientais</b> , além dos 3 anos obrigatórios	5 pontos por ano, máximo de 50 pontos
<b>Redação, edição, sistematização, revisão de documentos técnicos - língua portuguesa</b>	Experiência comprovada em redação, edição e sistematização, ou revisão técnica de documentos na língua portuguesa	5 pontos por trabalho, máximo de 20 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

Obs. No caso de empate, a Comissão deverá aprofundar a análise dos currículos, com vistas a observar o candidato com maior familiaridade no tema objeto da consultoria. Adicionalmente, a Comissão poderá, se necessário, considerar a realização de entrevistas.

## **Extrato para publicação**

**SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
GABINETE  
EDITAL DE CONTRATAÇÃO  
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PNUD – BRA/12/G31 CONTRATA**

**CONSULTOR: 01 (uma) vaga**

**Atividades:** Contratação de serviços de consultoria pessoa física para elaborar e sistematizar as fichas técnicas dos indicadores das Metas Nacionais de Biodiversidade, e desenvolver sua metodologia de monitoramento.

**Requisitos Exigidos:** O (a) profissional selecionado deverá ter Curso superior (Graduação) completo em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Terra, ou Ciência Sociais Aplicadas e, no mínimo, experiência comprovada de 3 anos no desenvolvimento de estatísticas, indicadores e monitoramento ambientais. É desejável que o candidato possua pós-graduação na área de abrangência deste TdR e experiência comprovada em redação, edição e sistematização, ou revisão técnica de documentos na língua portuguesa.

**Tipo de Contrato:** PRODUTO

**Duração do Contrato:** 2 (dois) meses

**Local de Trabalho:** Brasília-DF

O candidato deverá enviar o seu *Curriculum* até o dia 25/11/2016 (data limite para postagem) para a Caixa Postal Nº: 8526 – CEP: 70.312-970 – Brasília-DF – **O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NO ENVELOPE O CÓDIGO: BRA/12/G31-1.3 TDR nº 01/2016- Monitoramento.** Estará disponível para o candidato o Termo de Referência no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br/o-ministerio/editais-e-chamadas-publicas/item/8551>, Bem como no endereço: SEPN 505 Lote 02 BL B, Ed. Marie Prendi Cruz, Sala 510, Brasília- DF. Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de *curriculum* e/ou entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

**CARLOS ALBERTO DE MATTOS SCARAMUZZA**  
Diretor Nacional do Projeto